

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 12 DE AGOSTO DE 2009**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/09)

(VEREADOR DOMINGOS DISSEI - DEMOCRATAS)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à Associação dos Funcionários Aposentados do Conglomerado Itaú - AFACI.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria, em forma de Salva de Prata, em homenagem à Associação dos Funcionários Aposentados do Conglomerado Itaú - AFACI, pelos seus 20 (vinte) anos de fundação.

Art. 2º A entrega da referida honraria ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de agosto de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de agosto de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman